



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Matias OlímpioCNPJ. 06.554.182/0001-29 Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
Email: pmmatiasolimpio2013@gmail.com. Tel: (86) xxxx-xxxx
MATIAS OLÍMPIO - PI

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO (PI)

AVISO

A Prefeitura Municipal de Matias Olímpio (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:30h do dia 14 de fevereiro de 2013, a abertura do Pregão Presencial nº 001/2013, objetivando a aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atendimento às Secretarias Municipais subscritas, conforme, especificações e planilha orçamentária, integrante deste Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio com a Comissão Permanente de Licitações e equipe de pregoeiros.

Matias Olímpio (PI), 04 de fevereiro de 2013.

Rogério Aguiar Portela
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ (PI)
Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 003/2013 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78
RUA DEMERVAL LOBÃO 03, CENTRO
MONTE ALEGRE - PIAUÍ

CONTRATADO: MASPOLIANNA MOURA MASCARENHAS - ME

CNPJ (MF) 10.733.943/0001-87
AV DES AMARAL nº 1753 – Bairro Centro – Corrente PI

OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresa para contratação de serviços artísticos de bandas e estrutura, para animação musical dos festejos carnavalescos promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, nos dias 09 a 12 de fevereiro de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**LOCAL E DATA:** MONTE ALEGRE (PI), 04 de fevereiro de 2013.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Assinatura: 04 de fevereiro de 2013

Publicado: 04 / 02 / 2013, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 13/02/2013.

CONTRATADO: MASPOLIANNA MOURA MASCARENHAS - ME, inscrita no CNPJ (MF): 10.733.943/0001-87, com sede na Av. Des. Amaral nº 1753 – Bairro Centro – Corrente PI.

OBJETO: Constitui o objeto, a contratação de empresa para contratação de serviços artísticos de bandas e estrutura, para animação musical dos festejos carnavalescos promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, nos dias 09 a 12 de fevereiro de 2013.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**PROCESSO INEXIGIBILIDADE:** 003/2013**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 – Art. 25, inciso III**PROG. DE TRABALHO:** 13 392 0005 2030 0000 – APOIO AO MOVIMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL.**UNID. GESTORA:** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI

Rua José Noronha, 75 – Centro.
CEP: 64450-000 – CNPJ 06.554.877/0001-00
Tel.: (86) 3258-1166**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013 – inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI.
CONTRATADOS: 1. FORROZÃO MW SOM – Representante legal: Wellington Cruz de Jesus Alves. CPF Nº. 012.295.796-89; 2. FORRÓ NOSSA MANIA-Representante legal: Carlos Ieal Nunes- CPF Nº 029.133.223-44; 3. RITY CITY- Representante Legal: Teresa Abreu Silva- CPF Nº 160.940.853-53; 4. FORRÓ AMARRAÇÃO- Representante Legal: Sílvio José Ferreira dos Santos- CPF Nº 977.667.983-87; 5. BANDA D'PILEKI – Representante Legal: Marcus Aurélio Lima de Sousa- CPF Nº 000189843-43; 6. BANDA BEBÊ CHORÃO- Representante Legal: BenHur Bertoio Andrade- CPF nº 428.747.933-53; 7. BANDA REKBART- Representante Legal: Aurinete Lima de Sousa- CPF Nº 631.705.403-78.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS DE MÚSICA PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2013 NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI.
FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO CORRERÃO POR FPM / ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA
VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 44.600,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO EM DUAS PARCELAS E R\$ 22.300,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), SENDO A PRIMEIRA NA ASSINATURA DO CONTRATO E A SEGUNDA APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 01 DE FEVEREIRO DE 2013
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº: 063/2013.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de fevereiro de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, Francisco de Assis da Silva Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Almoarifado e Farmácia – DAM I, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Morro do Chapéu do Piauí (PI).

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

III – **GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI)**, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (1º/02/2013).

Dê-se ciência

e publique-se.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales
Marilda Nogueira Rebêlo Sales
Prefeita Municipal